**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 23/2025, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade de nº 09/2025 cujo objeto é contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Emerson Caixeta, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patricia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Nikolas De Queiroz Elias E Raquel Aparecida Rezende De Morais da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa CARDOSO TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ 06.231.442/0001-25** no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Patrocínio, 19 de fevereiro de 2025.

**Nikolas de Queiroz Elias**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio